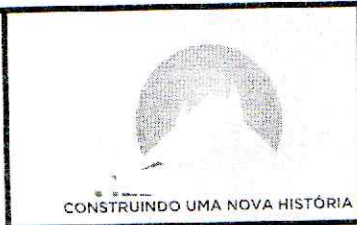


ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"



OFÍCIO S/Nº

Medicilândia/PA, 23 de fevereiro de 2024.

Ao Ilustríssimo Sr.

JARI EDNEI TEIXEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA/PA

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 004/2024-GAB/PRES/CMM
Requerimento nº 002/2024

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as)

Cumprimento-os cordialmente venho por meio deste, em resposta ao ofício supracitado, que solicitou minha convocação para o dia 26 de fevereiro de 2024 a fim de prestar esclarecimentos quanto ao concurso público, tenho a informar que segundo o parágrafo único do artigo 3º do Decreto 076/2023 – GAB/PMM (documento anexo), a Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do concurso público foi extinta no dia 13/11/2023, data da homologação do Resultado Final do Concurso Público.

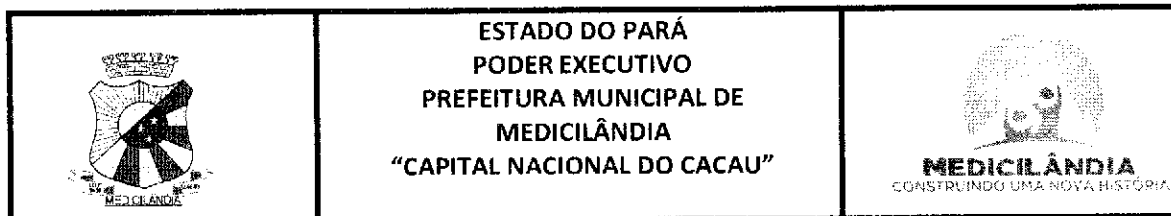
Desta forma, em que pese me sentir honrada pela convocação, não mais exerço o encargo de Presidente da Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do concurso público, tendo em vista a extinção da referida comissão e, por conseguinte, fica prejudicada a convocação desta servidora, inviabilizando o meu comparecimento a esta Casa de leis.

Certo da atenção de que o caso requer, agradecemos desde já a vossa compreensão, e nos colocamos a disposição para demais informações.

Atenciosamente,

Adrieli Sousa de Araújo
ADRIELI SOUSA DE ARAÚJO
Servidora Pública Municipal





DECRETO Nº 076/2023 – GAB/PMM, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Em cumprimento ao Art. 108, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, certifica-se que este **DECRETO** foi **PUBLICADO** no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 18 de abril de 2023.

ILDA ALVES CARNEIRO
Sec. Mun. de Administração

**CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL
PARA ORGANIZAÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023-
PMM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público nº 001/2023 - PMM, composta pelos servidores abaixo relacionados, para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Efetivo, nos termos da legislação pertinentes e das normas estabelecidas em edital:

COMISSÃO:

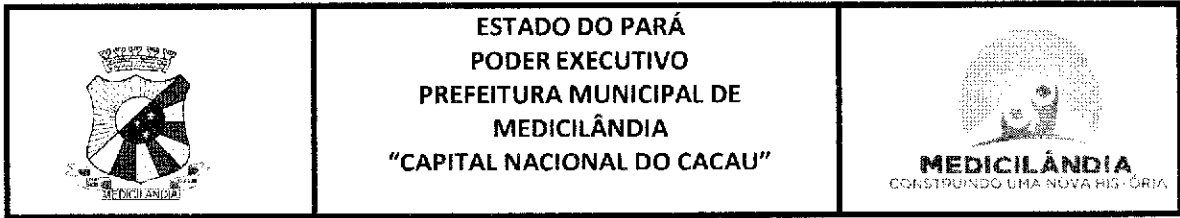
- a) SANDRA DE DEUS ATAÍDE RODRIGUES;
- b) ELIZABETH COSTA DOS SANTOS;
- c) ADRIELI SOUSA DE ARAÚJO

Art. 2º A Comissão Organizadora e Fiscalizadora será presidida pela Servidora SANDRA DE DEUS ATAÍDE RODRIGUES.

Art. 3º À Comissão Especial compete acompanhar e fiscalizar todos os atos e etapas realizadas durante o concurso público até a publicação do resultado final.

Parágrafo único. Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será extinta automaticamente.

Art. 4º Para cumprir com suas atribuições, a comissão terá acesso aos órgãos subordinados à Administração Pública Municipal, aos documentos e demais meios instrumentais necessários, pertinentes ao Concurso Público, bem como autorizada a solicitar assessoramento técnico, jurídico e contábil, e providências aos órgãos e setores municipais, sempre que se fizer necessário.



Art. 5º Os membros da Comissão não receberão qualquer remuneração, sendo considerada de relevante interesse público as funções e atribuições por eles exercidas

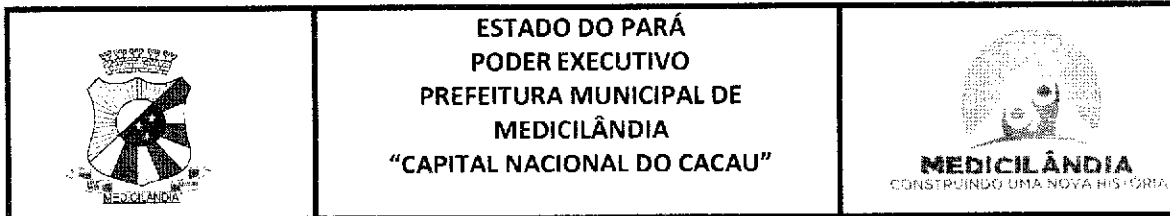
Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no mural da prefeitura, nos termos do artigo 108 da Lei Orgânica Municipal, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 18 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se.

JULIO CESAR DO EGITO:18516408272 Assinado de forma digital por JULIO CESAR DO EGITO:18516408272

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 097/2023 – GAB/PMM, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Em cumprimento ao Art. 108, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, certifica-se que este **DECRETO** foi **PUBLICADO** no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 26 de maio de 2023.

SANDRA DE DEUS ATAÍDES RODRIGUES
Secretaria Municipal de Administração

ALTERA O DECRETO Nº 76/2023 PARA SUBSTITUIR MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023-PMM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º SUBSTITUIR o MEMBRO Sra. SANDRA DE DEUS ATAÍDE RODRIGUES pela Sra. ALCIONE SILVA DE SOUSA, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para integrar, como membro titular da COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023-PMM.

Art. 2º A partir desta data, a Comissão Organizadora e Fiscalizadora será presidida pela servidora ADRIELI SOUSA DE ARAÚJO.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no mural da prefeitura, nos termos do artigo 108 da Lei Orgânica Municipal, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 26 de maio de 2023.

Publique-se. Registre-se.

JULIO CESAR Assinado de
DO forma digital por
JULIO CESAR DO
EGITO:18516 EGITO:18516408
408272 272

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"



DECRETO Nº 097/2023 – GAB/PMM, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Em cumprimento ao Art. 108, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, certifica-se que este **DECRETO** foi **PUBLICADO** no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 26 de maio de 2023.

SANDRA DE DEUS ATAÍDES RODRIGUES
Secretaria Municipal de Administração

ALTERA O DECRETO Nº 76/2023 PARA SUBSTITUIR MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023-PMM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º SUBSTITUIR o MEMBRO Sra. SANDRA DE DEUS ATAÍDE RODRIGUES pela Sra. ALCIONE SILVA DE SOUSA, servidora pública efetiva, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para integrar, como membro titular da COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023-PMM.

Art. 2º A partir desta data, a Comissão Organizadora e Fiscalizadora será presidida pela servidora ADRIELI SOUSA DE ARAÚJO.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no mural da prefeitura, nos termos do artigo 108 da Lei Orgânica Municipal, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 26 de maio de 2023.

Publique-se. Registre-se.

JULIO CESAR Assinado de
DO forma digital por
EGITO:18516 JULIO CESAR DO
408272 EGITO:18516408
272

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal